



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Garcia Maciel e **TÉLESMI ACÁCIO DE JESUS CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 062.515.256-57, com endereço na Rua Padre João Porto, nº 213, Bairro Centro, Pompéu/MG, amparados pelo disposto no artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando que:

Se faz necessário promover a rescisão do contrato, a pedido e por mera liberalidade do Contratado.

Que a concessão da rescisão amigável não implicará prejuízos a Administração.

Resolvem, amigavelmente, rescindir o Contrato nº 05/2023, decorrente de Processo Licitatório nº 001/2023 - Modalidade Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2023, firmado em 18 de janeiro de 2023.

Para constar, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e Forma.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, 04 de novembro de 2025.


MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Télesmi
Acácio de
Jesus Cruz
TÉLESMI ACÁCIO DE JESUS CRUZ
CONTRATADO

Assinado de forma
digital por Télesmi
Acácio de Jesus Cruz
Dados: 2025.11.04
10:04:50 -03'00'